

CAPÍTULO 5

Migração Forçada e Expropriação Social: a prevalência da barbárie*

Silene de Moraes Freire

Keila da Silva Oliveira

Thaís Lopes Cortes

As expressões da “questão social”, na temática da migração forçada, se apresentam cada vez mais agudas e pungentes evidenciando as dificuldades para preservar direitos elementares de pessoas que precisam migrar, configurando um bárbaro processo da expropriação contemporânea que precisa ser problematizado.

Em um cenário político, econômico e social de retração de direitos historicamente conquistados, o aprofundamento da vulnerabilização de pessoas que cruzam fronteiras em busca de proteção e o recomeço de suas vidas têm sido sempre provisórios e extremamente precários. Inevitavelmente, esses processos atingem visceralmente o acesso a seus direitos mais básicos e às políticas sociais, ainda que sejam direitos garantidos constitucionalmente para estrangeiros e por legislações específicas. Conforme escreveu Eliane Brum em 27/8/2018 no Jornal *El País*, para aqueles cuja estabilidade é provisória, em um lugar onde é possível perder tudo mais de uma vez, não há lugar seguro e o pertencimento é sempre precário. Para quem vive nessas condições, como mencionou a jornalista, escritora e documentarista Brum: “Quem viveu escorregando de todos os mapas sente a dor dessa experiência no corpo” (2018, s/p). O processo de expropriação continuada dessa população precisa ser investigado, denunciado e superado. Desta forma, objetivamos ampliar os nexos dessa reflexão, visando ampliar o conhecimento da realidade migratória, entendendo o migrante como pertencente à classe

* 10.29388/978-65-6070-130-4-0-f.87-105

trabalhadora, como um trabalhador(a) produzido no bojo de determinadas relações sociais, resultantes de um processo de violência que inclui a expropriação social.

Ao analisarmos a conjuntura recente, não podemos perder de vista as diversas transformações que o capital impõe à sociedade capitalista para a sua própria manutenção. O capitalismo tem uma relação visceral com a exploração da força de trabalho alheia e, desde o seu nascimento histórico, o modo de produção porea sangue e fogo, sendo fruto de uma violência inenarrável, que se expressou na expropriação dos camponeses.

O período que marcou a transição da sociedade feudal para a sociedade burguesa foi considerado como “a assim chamada acumulação primitiva do capital”, responsável por transformar os meios sociais de subsistência e de produção em capital, ao mesmo tempo em que converteu os produtores diretos, isto é, os camponeses, em trabalhadores assalariados. Marx (2013, p. 963) assinala que o segredo da acumulação capitalista é a expropriação, aqui entendida como os “momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres”. E continua Marx, “a expropriação das terras que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo” (*Ibid*, p. 963), de modo que a expropriação é a condição de existência do capital.

Esse movimento que marca o prelúdio do capitalismo não se limitou ao seu momento inaugural, porque, segundo Marx (2013), “tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não somente conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior” (p. 786). Assim, se inaugurou uma série de expropriações, para além da chamada expropriação originária. Marx (2013) detalhou outras formas de expropriação e asseverou que todas elas têm em comum a relação inexorável com a transformação dos meios de vida em capital e com a mercantilização da força de trabalho.

Marx chama a atenção para a relação entre a massiva disponibilização da força de trabalho para o capital e a migração campesina. Para ele,

A constante migração para as cidades, a constante “produção de redundância” no campo pela concentração de arrendamentos, transformação de lavouras em pastagens, maquinarias etc.; e a constante evicção da população rural pela destruição dos cottages marcham juntas. Quanto mais vazio de gente o distrito, tanto maior sua “superpopulação relativa”, quanto maior sua pressão sobre os meios de ocupação, tanto maior o excesso absoluto do povo rural em relação a seus meios habitacionais, tanto maior, portanto, nas aldeias, a superpopulação local e o empacotamento mais pestilencial de seres humanos. A condenação do ajuntamento humano em pequenas aldeias e vilas esparsas corresponde ao violento esvaziamento da população da área rural (Marx, 2013, p. 957).

Assim, a produção de trabalhadores livres e disponíveis para o capital é resultado de uma relação direta entre a expropriação e a migração, ao mesmo tempo em que é uma constituição intrínseca à reprodução ampliada do capital e para a expansão dos processos de acumulação, de centralização e de concentração de capital. Daí decorre, pois, que a expropriação regula a disponibilidade de trabalhadores para serem absorvidos (ou não) pelo mercado, sendo responsável por mediar a lei da oferta e da demanda de trabalho, para determinar os salários sempre na perspectiva do menor valor possível, a fim de permitir o aumento da extração da taxa de mais-valia.

Paulatinamente, ao longo da história, o capitalismo foi impondo a sua lógica e capitalizando os países cuja forma de organização da sociedade não era tipicamente capitalista. À vista disso, não sem dor, o capitalismo se ergueu, ao corroborar para a transformação das culturas tradicionais, em nome da expansão da produção de mercadorias e da mais-valia. Como resultado dessa “caça apaixonada” que persegue a história capitalista, houve uma expansão sobre os territórios, a partir do domínio de novos espaços geográficos,

a expropriação de sua população e a ampliação da proletarização de homens e de mulheres por todo o globo.

Não nos parece demasiado afirmar que, sob essa lógica, inúmeros trabalhadores foram e seguem sendo forçosamente expulsos de suas terras, seja por motivos econômicos ou políticos. Estes processos são multisseculares e vêm ganhando maior notoriedade desde fins do século XX, e principalmente nessas primeiras décadas do século XXI, através das migrações forçadas ocasionadas pelas devastações pós-guerras e pela busca da sobrevivência e de melhores condições de vida.

Este cenário consequentemente contribuiu para que a expropriação, além de se intensificar, se generalizasse, em razão da necessidade que o valor tem de se valorizar e das dificuldades impostas no contexto da crise do capital. Desta forma, para além da expropriação descrita por Marx, ou melhor, da expropriação clássica que se constitui naquela em que os trabalhadores são súbita e violentamente expulsos de suas terras enquanto meio de vida e instrumento de trabalho - que gera o agravamento das condições sociais, pela via da superexploração e do consequente aumento das disparidades sociais - temos no atual estágio do capitalismo financeirizado e altamente desenvolvido, a eclosão de novas formas de expropriação contemporâneas. Como observou Virgínia Fontes, as expropriações na atualidade:

[...] assumem exatamente o mesmo padrão anterior: *retiram dos seres sociais suas condições de existência e as convertem em capital. Reconduzem seres sociais à condição de trabalhadores, enquanto convertem meios de existência e de vida em capital* (Fontes, 2018, p. 33, com grifos nossos).

Fontes (2012 e 2018) explicita que as expropriações no tempo presente buscam a maior acumulação do capital, como as expropriações dos direitos sociais e dos contratos de trabalho, iniciadas no Brasil na década de 1990 e potencializadas nessas primeiras décadas do século XXI, quando assistimos ao aprofundamento do desmantelamento das políticas sociais e trabalhistas.

Com efeito, as políticas sociais e trabalhistas passaram por profundos processos de contrarreformas, o que, por conseguinte, corroborou para haver uma maior subsunção do trabalho ao capital e a maior exploração da força de trabalho.

Desse modo, até mesmo os direitos se tornaram mediados pela lei do valor, uma vez que, com o seu desmantelamento, passaram a ter de ser acessados pela via do mercado, tornando-os um novo nicho de valorização pela via da supercapitalização, resultando na generalização da “mercantilização” de todas as esferas da vida.

À vista disso, têm-se novas condições para a extração da mais-valia, dado que há uma busca incessante pelo trabalho, que não acompanha a lei da oferta. Com isso, os trabalhadores, para se inserirem no mercado, aceitam exercer as suas funções sob quaisquer condições, tanto no que se refere ao aumento da jornada de trabalho quanto da diminuição do valor da força de trabalho. Portanto, essas formas contemporâneas de expropriação incidem também sobre os direitos trabalhistas, mediante constantes processos de precarização do chamado mundo do trabalho, por meio da desregulamentação dos direitos trabalhistas, a exemplo: da uberização do trabalho, que não é mediada por nenhum direito, nem mesmo concernente ao estabelecimento do salário e da jornada de trabalho.

Essas condições de trabalho são favoráveis à expansão do capital, sendo aceitas porque os trabalhadores dependem exclusivamente da sua força de trabalho para sobreviver, e a subjetividade construída favorece essa aquiescência. Inclusive, porque com a perda dos direitos, têm que garantir por meios próprios a satisfação de algumas necessidades básicas, que outrora eram ofertadas - mesmo que limitadamente - pelo Estado, como o acesso à saúde, à educação e à aposentadoria.

Parece-nos explícito que o objetivo das novas expropriações, definidas por Fontes (2018) como secundárias, responde ao mesmo objetivo das expropriações clássicas (primárias), aquelas relacionadas à acumulação primitiva do capital, sendo exclusivamente o de contribuir

para a “redução da existência humana à força de trabalho, dependente do mercado para sobreviver” (Fontes, 2018, p. 35).

Diante deste contexto de perda dos direitos, os trabalhadores já expropriados de tudo, novamente continuam sendo empurrados para novas cidades, países e até mesmo continentes, precisando migrar, se adequar e sobreviver sob as imposições cruéis do capital. A isso se soma a dificuldade de aprender novas línguas, os costumes e as subjetividades que envolvem a vida de cada migrante. Mais do que o desejo próprio do migrante em se deslocar, a migração tem nexos com o processo de acumulação do capital.

As contribuições da migração para a sobrevivência no modo de produção capitalista são múltiplas, ressalta-se em especial que o capitalismo exige a conservação e a reprodução da mão de obra crescente dependente do mercado, disponível para vender a sua força de trabalho, em condições críticas de disponibilidade.

Para muitos países, a presença dos migrantes é profícua quando se trata da regulação dos salários “nos trilhos” necessários à acumulação capitalista, uma vez que esse excedente regula o valor da força de trabalho. A presença de migrantes contribui diretamente para disciplinar os trabalhadores, mas, em contrapartida, também contribui para aumentar as tensões políticas, o racismo e a xenofobia, sendo os migrantes reconhecidos como aqueles que roubam os postos de trabalho do povo nativo do país ou como uma ameaça à ordem. Basta lembrar a postura de brasileiros frente aos migrantes venezuelanos em diversos episódios recentes em nosso país, muitas vezes estimulados pelo próprio governo que antecedeu ao atual. O neoconservadorismo traz em seu bojo medidas que enfatizam um forte nacionalismo, frequentemente acompanhado por um sentimento de superioridade nacional e xenofobia.

Um exemplo ainda mais recente nesse sentido pode ser dado pela experiência estadunidense, cuja proposta do presidente Donald Trump é de realizar a maior deportação em massa de migrantes presentes nos Estados Unidos. Além disso, anunciou o início de uma

série de medidas como “emergência nacional”, especialmente na fronteira com o México, de onde advêm muitos migrantes irregulares.

Logo que eleito, em 25 de janeiro de 2025, Trump fez chegar ao Brasil e a vários países os primeiros aviões com deportados. Um sem-número de brasileiros e de latino-americanos continuam vivendo em um “clima de perseguição e pânico, com o receio constante de deportações em massa”. Todo esse cenário vem sendo aclamado por parte da população local estadunidense, uma vez que muitos enxergam os migrantes como uma ameaça aos seus direitos. Tal fenômeno tem direta relação com a evolução dos meios de comunicação e as mudanças nas condições socioeconômicas que moldaram a maneira como as ideologias reacionárias são promovidas e percebidas hoje.

A questão migratória é um fenômeno complexo e multicausal e reflete a intensidade e a extensão dos processos de expropriação contemporâneos. Segundo dados da *International Organization for Migration* (2024), estima-se que haja em torno de 281 milhões de imigrantes em todo o mundo, representando 3,6% da população mundial. Desse total, 135 milhões são mulheres e 146 são homens, e há 28 milhões de crianças deslocadas do seu país de origem, dados aumentados ano após ano.

Conforme também assinalado no relatório da *International Organization for Migration* (2024), o principal fluxo migratório mundial se origina no México e tem como destino os Estados Unidos da América. Além deste, outros fluxos que possuem expressividade são: Síria com destino à Turquia; Ucrânia para a Rússia; Índia para os Emirados Árabes Unidos; Rússia para a Ucrânia; Índia para os Estados Unidos da América; Afeganistão para o Irã; Venezuela para a Colômbia. São diversos os deslocamentos migratórios e inúmeros os destinos, contudo, verifica-se que, mormente, são países dependentes os mais atingidos pelo êxodo de sua população em busca de melhores condições de vida, seja devido a conflitos, desastres ambientais, demais calamidades ou somente de sobrevivência.

As imigrações são processos históricos e, segundo Basso (2015), o seu crescimento atual em nível internacional está embasado

em causas estruturais consagradas há longa data, como a desigualdade decorrente da política colonizadora e neocolonizadora, determinando a existência de países ricos e pobres, a apropriação do campo por grandes empresas do agronegócio em países dependentes, expulsando a população rural para os centros urbanos, o endividamento dos países mais pobres, a ocorrência de guerras e de desastres ambientais. Todos esses fatores se acirraram após a crise de 2008, adensando os diferentes fluxos migratórios, diante da impossibilidade de viver em determinadas regiões do sul global. Para Basso (2015), toda emigração é forçada, seja diante da necessidade de conseguir sustento, da ocorrência de um desastre ambiental, perseguição política ou conflitos armados, pois diante de tais tragédias, nenhuma saída deve ser entendida como voluntária.

Há uma prevalência de migrantes que saem de países periféricos com intenção de alçarem melhores oportunidades em países de capitalismo central, entretanto, as migrações chamadas Sul-Sul, originárias do hemisfério sul com destino a países da mesma região, vêm sofrendo um aumento. O Brasil é um país que se tornou destino de muitos adensamentos desses fluxos migratórios que vêm sendo observados paulatinamente.

No período compreendido entre os anos de 2011 e 2020, o Brasil experimentou alterações profundas nos fluxos migratórios que chegavam até o país. Os autores Cavalcanti, Oliveira e Silva (2021) apontam que o início da década de 2010 é marcado pelo princípio da migração haitiana e, posteriormente, a partir do ano de 2015, pela migração venezuelana, fluxos que alteraram a configuração do processo migratório no Brasil. Os autores situam que esses dois fluxos migratórios se refletiram no mercado de trabalho, nos programas de transferência de renda e nas políticas de saúde e educação.

Cavalcanti, Oliveira e Silva (2021) assinalam que, até o ano de 2010, os migrantes no Brasil eram, majoritariamente, advindos de Portugal, Japão e alguns outros países também no hemisfério norte. Após o ano de 2010, esse quadro se altera e são mais representativas outras nacionalidades como sul-americanos, haitianos, senegaleses,

congoleses, guineenses e ganeses e, a partir de 2015, os venezuelanos passam a fazer parte desse panorama, chegando ao quantitativo de 626.885 no final de 2024, segundo dados da Plataforma R4V. Grande parte desses migrantes que chegam ao Brasil se estabelece em estados da Região Sudeste, com destaque para os estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, mas também há um quantitativo expressivo de pessoas alocadas na Região Sul e, recentemente, na Região Norte.

O surgimento de novos fluxos migratórios impôs mudanças na composição e no entendimento de quem são os migrantes no país, e isso implica na necessidade de adequação das políticas de atendimento e assistência a refugiados, já que esse público se modifícou.

Oliveira e Tonhati (2022) assinalam que, nos últimos anos, o Brasil tem sofrido inúmeras mudanças quanto ao fenômeno da migração. Os autores apontam que o perfil do migrante que chega ao país se alterou substancialmente, em termos de sexo, idade, escolaridade, região-porta de entrada e inserção no mercado de trabalho. O país vive hoje dois processos mais intensos, um é a feminização da migração e outro é a entrada de uma população cada vez mais jovem.

De acordo com o exposto por Oliveira e Tonhati (2022), embasados em dados do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), as migrações no Brasil começaram a ter um quantitativo maior de mulheres, crianças e adolescentes, sobretudo, a partir do ano de 2015, e essa tendência crescente tem se afirmado a cada ano. De acordo com os dados do Sistema de Registro Nacional Migratório da Polícia Federal (SisMigra), apresentados pelos autores, no ano de 2011 as mulheres representavam 32,6%, as crianças 5,9% e os adolescentes 6,7%, do total de migrantes que ingressaram no Brasil em tal ano. Em 2021, os registros já apontavam uma mudança importante, sendo o quantitativo total de migrantes constituído por 44,8% de mulheres, 19,7% de crianças e 9,6% de adolescentes. Oliveira e Tonhati (2021) reiteram que as transformações do perfil migratório no Brasil foram ocorrendo de acordo com o contexto sócio-histórico, e o processo de feminização pode ser caracterizado da seguinte forma

[...] entre 2011 e 2015 o destaque foram os registros das bolivianas, já entre 2015 e 2018, a distinção em valores absolutos foi para as haitianas, em valores relativos alternou entre cubanas e paraguaias, sendo que a partir de 2018 houve grande volume de registros, destacando-se, verticalmente, as venezuelanas. (Oliveira; Tonhati. 2022, p. 12)

Ou seja, o processo de feminização das migrações estava sendo percebido nas estatísticas desde o ano de 2011, flutuando de acordo com a intensificação de um ou outro fluxo migratório. Contudo, o crescimento vertiginoso da população migrante venezuelana agudizou a feminização da migração no Brasil, trazendo muito mais mulheres e crianças e adolescentes para essa realidade. Conforme pontuam Oliveira e Tonhati (2022), o fluxo venezuelano que atinge o Brasil é tão intenso que ele passa a definir as características majoritárias desse segmento populacional, além disso, reorganiza os locais que terão maior incidência de população migrante, com grande destaque para Roraima.

Outra característica fundamental na compreensão da dinâmica que envolve a população migrante venezuelana no Brasil é a sua inserção no mercado de trabalho nacional. Oliveira e Tonhati (2022) demonstram que, entre 2011 e 2021, as ocupações ligadas à área industrial sofreram um vultuoso aumento de migrantes, principalmente nas atividades laborais desenvolvidas em empresas frigoríficas, como magarefe e retalhador de carne. Além dessa frente de trabalho, as funções de auxiliar de limpeza e de serviços gerais também sofreram um aumento na participação de mulheres migrantes venezuelanas. Contudo, o setor com maior inserção de tal público são as empresas ligadas ao abate de animais, o que conferiu à região sul do país um local de concentração de migrantes venezuelanos, devido à quantidade de empresas do ramo em tal localidade. Os autores expõem que a inserção da pessoa migrante no mercado de trabalho brasileiro tem sido em cargas horárias de 40 a 45 horas semanais, que são as máximas permitidas pela legislação trabalhista brasileira. Outro fator importante

é que, ao longo dos anos pesquisados, a renda média da trabalhadora no mercado formal foi sofrendo reduções, o que sublinha que

Essas mudanças significativas no rendimento médio do trabalho das migrantes estão associadas, sobretudo, ao perfil da classe trabalhadora no início da década, quando predominavam aquelas de origem no Hemisfério Norte e que vinham trabalhar no Brasil, em maior medida, por demanda do empregador. Nos anos recentes, prevalecem no mercado formal as imigrantes do Sul Global, acolhidas humanitariamente ou pelo Acordo de Residência do Mercosul e que se inserem no mercado laboral ofertando por conta própria sua força de trabalho. (Oliveira; Tonhati. 2022, p. 31)

Portanto, a maioria das mulheres migrantes advindas de países do sul global é, majoritariamente, inserida em profissões que exigem baixa especialização para o trabalho e com alto grau de exploração, trabalhando em uma carga horária extensa por baixos salários.

Cavalcanti, Oliveira e Silva (2021) assinalam que os diferentes eixos de desigualdades sociais, como nacionalidade, sexo, raça e faixa etária, são reproduzidos na realidade que imigrantes enfrentam na inserção no mercado de trabalho brasileiro. Segundo os autores, migrantes do Norte Global possuem melhores rendimentos, quando comparados com migrantes advindos do Sul Global, assim como, mulheres migrantes possuem um rendimento menor do que os homens e do que mulheres migrantes vindas do hemisfério norte, migrantes brancos possuem uma renda média maior que migrantes negros, fato que está relacionado também à origem desse imigrante. Os autores assinalam ainda que o status migratório também reflete no rendimento mensal, visto que pessoas que estão na condição de refugiados ou como solicitantes de refúgio possuem rendimento menor do que as que estão em outras condições, e migrantes mais jovens possuem uma renda menor do que os com idade mais avançada.

A realidade enfrentada por imigrantes reflete as principais desigualdades presentes no conjunto da sociedade, onde marcadores de

raça, classe, gênero, faixa etária e nacionalidade se interconectam de forma a tornar a população migrante vítima de uma desigualdade ainda mais profunda. Cavalcanti, Oliveira e Silva (2021) asseveram que essas desigualdades se refletem no mercado de trabalho brasileiro, onde são designadas para a população migrante as atividades laborais mais extenuantes, isso quando não são vítimas do desemprego e da informalidade. A população migrante, majoritariamente, se desloca em busca de um recomeço, de novas oportunidades de inserção laboral e melhores condições de vida, contudo, muitas vezes, não encontra suporte econômico e social no país de destino, tornando-a mais vulnerável a processos de exploração laboral, sexual, violência e ao trabalho escravo contemporâneo.

Confirmado a necessidade do debate sobre expropriação para melhor compreensão dos fluxos migratórios atuais, Boschetti (2017) assevera que a submissão de pessoas ao deslocamento forçado é uma das consequências mais perversas dos movimentos de expropriação atual. A autora ressalta que

Essa “humanidade em trânsito” é a expressão de uma humanidade que tudo perdeu e a quem tudo foi roubado: perambulam pelo mundo buscando um lugar: fogem da guerra, são perseguidos políticos, foram expropriados de seus tetos, terras, empregos, em escala mundial sem precedentes. (Boschetti, 2017, p. 3)

A população forçada a migrar revela um segmento com um grau de vulnerabilidade relacionado não somente à pobreza, miserabilidade, exposição a episódios de violência, mas está submetida também a um não pertencimento, a um não lugar no mundo, a serem entendidos como indesejáveis em outros territórios. Sobretudo em um contexto de avanço do neoconservadorismo e da extrema direita, o imigrante passa a ser percebido como um inimigo da ordem, visto como o outro, responsável pela diminuição da oferta de empregos para a população local, tornando-o alvo de inúmeros preconceitos e xenofobia.

Saskia Sassen (2016) considera que os processos de deslocamentos ocorridos no presente século são tão intensos e brutais que convém serem percebidos como formas de expulsões, o que nos possibilita entender as desigualdades inerentes ao modo de produção capitalista, para além de uma patologia ou disfunção do referido sistema. A autora expõe que as expulsões devem ser compreendidas como algo que é produzido e não como uma consequência, e podem ser realizadas de inúmeras formas, dentre as quais cita as políticas de austeridade, a poluição do meio ambiente e a compra de extensos territórios por países centrais em nações periféricas. Para Sassen (2016) a característica comum entre os diferentes processos de expulsão é o seu caráter agudo e intenso, e o alcance que possuem.

Embora o caso mais extremo sejam as pessoas que vivem em pobreza abjeta no mundo inteiro, inclui condições tão diferentes quanto o empobrecimento das classes médias nos países ricos, a expulsão de milhões de pequenos agricultores em países pobres em decorrência dos 220 milhões de hectares de terras adquiridos por investidores e governos estrangeiros desde 2006 e as práticas destrutivas de mineração em países tão diferentes quanto Estados Unidos e Rússia. Além disso, existem inúmeras pessoas deslocadas, armazenadas em campos formais e informais de refugiados, os grupos convertidos em minorias nos países ricos e são amontoados em prisões e os homens e mulheres em boas condições físicas que estão desempregados e armazenados em guetos e favelas. (Sassen, 2016, p. 11).

As formas de expulsões elencadas por Sassen (2016) não são novas, mas ganharam maior intensidade ao longo dos anos. Conforme a autora ressalta, o crescimento econômico sempre acarretou danos para a sociedade em termos de exploração de pessoas e de riquezas naturais, entretanto, o que ocorreu nos últimos anos ameaça um número crescente de pessoas ao redor do mundo. Sassen (2016) reitera que, dos anos 1980 para as décadas atuais, as formas de expulsões são parte do movimento da economia e da sociedade, com altas taxas de

desemprego, uma pobreza extrema em muitos países e uma desmedida destruição ambiental.

Vendramini (2018) considera que essas formas de expulsões e expropriações apontadas por Sassen (2016) fazem parte da lógica de concentração de riqueza e de expansão do sistema capitalista. Isto porque o capital depende da existência de trabalhadores livres, alijados dos modos de produção e de reprodução da própria vida, que possam ser explorados das formas mais intensas quanto possível. Vendramini (2018) assinala, portanto, que muitos trabalhadores se deslocam para outros países devido à impossibilidade de reprodução social no seu local de origem e migram em busca de oportunidades de trabalho, implicando na manutenção da condição de trabalhador explorado pelo capital ou até de sua intensificação, considerando que a condição de migrante o vulnerabiliza ainda mais a processos de exploração.

O contexto vivenciado atualmente expressa um período de intensificação de fluxos migratórios já existentes e de configuração de novos êxodos, e a forma como os países de capitalismo central intervêm diante de tal problemática expõe uma realidade social de grave crise migratória, que muitas vezes é somente observada, assistida. Contudo, nos cabe questionar se o que se vive hoje é na realidade uma crise migratória ou se é mais uma manifestação das contradições inerentes ao modo de produção capitalista, que ano após ano leva ao surgimento de novas expressões da “questão social”, entendimento levado na presente perspectiva de análise.

Depreende-se que, o discurso de existência de uma grave crise migratória, de uma emergência humanitária, legitima a adoção de medidas cada vez mais pontuais, de tentativa de resolução imediata de uma questão que é histórica e oculta o cerne das problemáticas que levam tantas pessoas a buscarem um novo lugar. Os dados são de fato alarmantes, porém, o que se tenciona pontuar é que muitas vezes o discurso de que existe um colapso migratório permite a implementação de medidas estanques, voltadas somente para as consequências mais graves de um quadro que não se encerra em si mesmo.

Os diferentes fluxos migratórios sinalizam graves sequelas de um sistema econômico mundial gerador de pobreza, miséria e tamanha desigualdade social. Pode-se inferir, conforme já explicitado anteriormente, que a migração, além de ser uma consequência das contradições inerentes ao modo de produção capitalista, se revelando como uma expressão da questão social, também pode ser entendida como fundamental no processo de desvalorização da força de trabalho.

Conforme ressalta Tonelo (2021), os imigrantes também foram incluídos nesse novo formato do chamado mundo do trabalho altamente precarizado, pois a sua condição de maior vulnerabilidade possibilita o aumento da exploração desse público, refreando o valor da força de trabalho na totalidade, garantindo maiores taxas de lucratividade. A reestruturação do capital, vivenciada após a crise de 2008, não somente se apropria da situação de fragilidade dos imigrantes, mas é também, segundo assinala o autor, uma das causas que levam à emigração, tendo em vista a discrepância entre as condições de vida da população dos países do norte em relação ao sul global, as altas taxas de miséria nos países dependentes e a política imperialista das grandes potências. Dessa forma, entende-se que, mesmo o fenômeno da migração sendo histórico, verifica-se um aumento dos fluxos migratórios e a funcionalidade dos mesmos para a lógica do capital.

Iamamoto e Carvalho (2007) consubstanciam que a existência de uma população sobrante, que não possui inserção no mercado de trabalho, chamada de exército industrial de reserva, é um resultado do processo de acumulação capitalista, mas é também uma premissa para que essa acumulação ocorra. Os autores reiteram que

A existência de uma superpopulação trabalhadora disponível, independente dos limites reais de crescimento da população, é condição fundamental para a vida do próprio regime do capital. [...] A existência de grandes massas de trabalhadores disponíveis a serem imediatamente absorvidas, sem que a escala de produção em outras órbitas seja afetada, é condição para que o

processo de acumulação ampliada se renove. (Iamamoto; Carvalho, 2007, p. 59)

A população que não está inserida no mercado de trabalho, devido ao avanço produtivo e tecnológico, possibilita uma maior exploração da força de trabalho já incorporada na produção, tendo em vista que a existência de grande número de pessoas buscando ocupar esse lugar exerce pressão pelo rebaixamento do valor dessa força de trabalho, levando à precarização das suas condições de trabalho e de vida.

Essa superexploração da força de trabalho no capitalismo reflete um padrão contínuo de expropriação e precarização das condições de vida da população. Como Tonelo (2021) demonstra, o aumento da exploração de imigrantes no mercado de trabalho não somente atende à lógica da manutenção do capital, ampliando suas taxas de lucratividade, como amplia as desigualdades existentes. Paralelamente, o avanço do neoconservadorismo reforça as condições para que essas dinâmicas se perpetuem de modo ainda mais perverso, fortalecendo as bases de um sistema que nasceu, se expandiu e se expande por meio da expropriação ampliada.

Em síntese, os fluxos migratórios não são fenômenos recentes e sua complexidade e intensidade parecem ainda maiores nos tempos atuais. Os fluxos migratórios contemporâneos são diferentes daqueles que o mundo viu acontecer nos séculos XIX e XX. Atualmente ainda há prevalência das migrações ocorrendo no sentido Sul-Sul, ou seja, quando indivíduos deixam seu lugar de origem, situado no Hemisfério Sul, procurando países situados também nesta faixa do globo. As migrações Sul-Sul ainda respondem pela maior parte dos movimentos humanos, mas perderam importância relativa, sendo 40% da população migrante em 1990 e 34% na primeira década do século XXI. Atualmente podemos perceber migrações econômicas de países pobres para países de renda média; migrações motivadas por setores e nichos específicos; uma série de migrações circulares e sazonais; uma mobilidade relativamente “horizontal” entre países próximos;

migrações motivadas por questões étnicas e religiosas, instabilidades econômica e política e, mesmo, por conflitos civis e militares; dentre outras.

Contudo, todos os fluxos migratórios compostos pela classe trabalhadora apresentam um atravessamento entre a expropriação clássica discutida por Marx, com as expropriações contemporâneas que imbricam diretamente para os fluxos migratórios que ocorrem entre os mais empobrecidos em todo o mundo. A expropriação se constitui tanto quanto produto, quanto como resultado da migração, quando vidas são ceifadas no atravessamento das fronteiras, memórias são apagadas e o capital lucra em cima da dor e do sofrimento alheio.

Não podemos ignorar que a subjetividade neoconservadora no contexto de globalização, as crises econômicas contemporâneas, a migração em massa, a ascensão das mídias sociais e dos governos de extrema direita contribuíram e continuam contribuindo para as ameaças percebidas e concretizadas contra os migrantes mais vulneráveis ao redor do mundo. Embora funcionais ao capitalismo, esses são vistos como verdadeiras ameaças à ordem interna, representantes de uma desleal disputa pelos escassos postos de trabalho e gastos com os atendimentos pelas políticas sociais. Ampliar o diálogo e construir uma política coordenada internacionalmente para lidar com as migrações tornam-se, nesse cenário, ações essenciais para garantir o respeito às liberdades e aos direitos de grande parte da população trabalhadora mundial.

As reflexões aqui expostas revelam a instrumentalidade dos migrantes na reprodução do capitalismo, aspecto que não podemos ignorar nas necessárias críticas anticapitalistas do trabalho e das políticas sociais que precisamos realizar.

Referências

BASSO, Pietro. *Entrevista: As emigrações são sempre forçadas.* *Esquerda Diário.* 30 de setembro de 2015. Disponível em https://www.esquerdadiario.com.br/spip.php?page=movil-nota&id_article=3132 Acesso em 20 de outubro de 2020.

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 128. São Paulo: Cortez, jan./abr. 2017.

BRUM, Eliane. A violência em Roraima é contra a imagem no espelho. *Coluna Éxodo Venezuelano, El País*, 28/08/2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/27/opinion/1535381111_480467.html Acesso em 20 de setembro de 2020.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de; SILVA, Bianca G. *Imigração e refúgio no Brasil: Retratos da década de 2010.* Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

DIP, Andrea; JARDIM, Claudia; TERTO, Ricardo; DIOGO, Stela; LIMA, Ana Alice de. *Deportações, pânico e perseguição: a crise dos imigrantes sob Trump.* Disponível em: <https://apublica.org/2025/02/deportacoes-panico-e-perseguicao-a-crise-dos-imigrantes-sob-trump/>. Acesso em 05. março. 2025.

FONTES, Virgínia. A expropriação dos meios de existência no capital – expropriações, mercado e propriedade. In: Boschetti, Ivanete (Org). *Expropriação e Direitos no Capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018.

FONTES, Virgínia. *O Brasil e o Capital-imperialismo: teoria e história.* 3. ed. Editora UFRJ. 2012.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 20^a ed. São Paulo. Cortez [Lima, Peru], CELATS, 2007.

INTERNACIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. World Migration Report 2024. Switzerland, 2024.

MARX, Karl. A assim chamada acumulação primitiva. In: MARX, Karl. *O Capital: Crítica da economia política*. Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

OLIVEIRA, Tadeu de; TONHATI, Tânia. Mulheres, crianças e jovens na migração internacional no Brasil. In CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de; SILVA, Bianca G. *Relatório Anual OBMigra 2022*. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022.

R4V. Plataforma de Coordinación Interagencial para Refugiados y Migrantes de Venezuela. Disponível em: <https://www.r4v.info/> Acesso em 20 de fevereiro de 2025.

SASSEN, Saskia. *Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global*. Tradução Angélica Freitas – 1^a ed. – Rio de Janeiro/São Paulo. Paz e Terra. 2016.

TONELO, Iuri. *No entanto, ela se move: a crise de 2008 e a nova dinâmica do capitalismo*. 1. ed. Boitempo. São Paulo, 2021.

VENDRAMINI, Célia Regina. A categoria migração na perspectiva do materialismo histórico e dialético. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 239- 260, maio/ago. 2018.